

## IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 035/2006/G.P./IPMV

**EMENTA:** NOMEA **CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS, E GILMAR CORDEIRO DE BARROS**, PARA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DO IPMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HUMBERTO CARLOS S. NUNES**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, e Lei Municipal n° 2009 de 20 de junho de 2006, que rege a previdência municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear **CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS e GILMAR CORDEIRO DE BARROS**, para a Comissão de recebimento de mercadorias e serviços do IPMV- Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme dispõe o **artigo 66 inciso XVI da Lei 1963 de 14 de março de 2006 e Lei Municipal nº. 2009 de 20 de junho de 2006**, que rege a previdência municipal.

**Art. 2°** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do IPMV  
Vilhena (RO), 15 de Setembro de 2006.

**HUMBERTO CARLOS S. NUNES**  
Presidente do IPMV-VILHENAPREV